



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

1

EDITAL Nº 001/2021 – Projeto de Cultura da Ufersa e Orquestra Filarmônica Paufferense: Música, Cultura e Conhecimento

A Ufersa Campus Pau dos Ferros e a Sociedade Filarmônica Paufferense (SPF), abre processo de **SELEÇÃO DE FORMAÇÃO DE INSTRUMENTISTAS EM FLAUTA DOCE**.

1. DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente edital a seleção de até **30 (trinta) vagas** para alunos/alunas instrumentistas em flauta doce da referida instituição e **15 (quinze) vagas** para cadastro de reserva.

1.2- Os alunos/alunas selecionados terão acesso a aulas *online* de Flauta Doce pelo prazo de **06 (seis) meses, divididos em módulos** podendo ser prorrogado por mais tempo.

2. DAS VAGAS

2.1 - Estão disponíveis **30 (trinta) vagas** que serão assim distribuídas de acordo com as modalidades previstas neste Edital. Segue a distribuição:

INSTRUMENTO CEDIDOS PELA Ufersa			
MODALIDADE	INSTRUMENTO	VAGA (S)	PRÉ-REQUISITO (S)
SOPRO	FLAUTA	(12)	<ul style="list-style-type: none">SERVIDORES E DISCENTES DA Ufersa
		(18)	<ul style="list-style-type: none">COMUNIDADE EXTERNA EM GERALFAIXA ETÁRIA A PARTIR DOS 10 ATÉ OS 25 ANOS;DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA AS AULAS.ACESSO A INTERNET

Serão

abertas 15 (quinze) vagas para cadastro de reserva;

2.3 – Os instrumentos serão entregues após conclusão do curso *online* de Flauta Doce



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

2

conforme itens **1.2** e **1.3** deste Edital.

3. DO CRONOGRAMA

- 3.1 – Publicação do Edital: **18 de junho**;
- 3.2 – Inscrições: de **18 a 28 de junho**;
- 3.3 – Homologação e Resultado: **29 de junho**;
- 3.4- Matrículas *online*: de **28 a 30 de junho**;
- 3.5- Início das aulas remotas: **01 de julho**.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 - Não será cobrada taxa de inscrição e/ou matrícula.
- 4.2 - As inscrições serão realizadas no período **18 a 23 de junho de 2021**, através do preenchimento *online* do Formulário de Inscrição, no LINK: <https://forms.gle/nNQYaY5FJBRPaoKD6> podendo ser encontrado nos seguintes locais:

- E-mail: filarmonicaufersa@gmail.com
- Canal do YouTube: UFERSAFILARMONICA
- Instagram: @ufersafilarmonica
- Facebook: <https://www.facebook.com/Ufersa-Orquestra-filarm%C3%B4nica-Paufferense-113084357677162>

- 4.3 - Dúvidas:

E-mail: filarmonicaufersa@gmail.com

5. DAS MATRÍCULAS

- 5.1 – As matrículas serão totalmente *online* no período de **26 a 30 de junho de 2021**, de acordo com a homologação e resultado desse processo seletivo;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

3

5.2 - Documentos comprobatórios (digitalizados em formato PDF) que devem ser enviados para o endereço de e-mail: filarmonicaufersa@gmail.com

5.2.1 – Documento de identificação com foto;

5.2.2 - CPF;

5.2.3 - Comprovante de Residência;

5.2.4 - Comprovante de matrícula em entidade de ensino, conforme o nível;

5.2.5 - Devem ser assinados os Termos de Uso de imagem, Autorização de participação de crianças e de Responsabilidade do kit no ato da entrega do instrumento. Para os casos de menores de idade, os referidos Termos devem ser assinados pelos respectivos pais e/ou responsáveis.

6. DAS AULAS, OBRIGAÇÕES E DOS COMPROMISSOS

6.1 - A SFP realizará aulas *online* regulares pelas plataformas virtuais com início a partir do dia **01 de julho**;

6.2 - O link das aulas será disponibilizado nos grupos de WhatsApp da SFP;

6.3 - É de obrigação do aluno/aluna justificar a falta na aula remota, com antecedência.

6.4 - 03 (três) faltas consecutivas sem justificativa implicará no desligamento do aluno/aluna no projeto.

6.5 – Os alunos e alunas matriculados no curso oferecido pela UFERSA/SFP ficam previamente compromissados a realizar apresentações com o coletivo das respectivas Orquestras ou em grupos menores, quando previamente acertado pela Direção Pedagógica das Orquestras da Sociedade Filarmônica Pauperense. Podendo ser abonada a ausência quando devidamente justificadas à Diretoria Pedagógica da UFERSA/OFP.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - O candidato poderá tirar dúvidas através das nossas mídias sociais e quando matriculado fará parte dos grupos de *WhatsApp* da Orquestra.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

4

7.2 - A permanência do candidato como aluno/aluna, inicialmente, é por tempo indeterminado, não gerando qualquer vínculo empregatício.

7.3 - Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Edital e pela Sociedade Filarmônica Paufferense, com emissão de parecer.

7.4 - A inscrição do proponente configura na prévia e integral aceitação de todas as condições estabelecidas neste EDITAL.

7.5 - Fica reservado à UFERSA e a Sociedade Filarmônica Paufferense o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados.

Pau dos Ferros – RN, 18 de junho de 2021.

Cláwsio Rogério Cruz de Sousa
Coordenação do projeto